SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2019 FERMAS-TREINIU/AFIAS IAMENTO – ATO N° 21/2019 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Izabel Campos Martins", MaSP 335.816-5, Maria Laura Borges, adm. 02, PEB3P, por 07 meses, referente ao(s) 4º, 5º e 6º quinquênio(s) de exercício(s), a partir de 29/05/2019, com vistas à aposentadoria.

Marília da Conceição Fernandes

28 1232726 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, ao nº 126.543-8, NARDELIA APARECIDA SILVA RAMOS, DAD-1, refente ao 4º Quinquênio Administrativo, a partir de 10/01/2019

28 1232910 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alinea "e", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR INVALIDEZ:
de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:
-n. 090.554-7, 1º Sargento PM QPR Amarildo José dos Santos, CPF n. 543.729.686-04, a partir 01/04/2019, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 041, de 01/04/2019;

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA

DEFINITIVA E PLENAMENTE

1- de conformidade com alínea "c", do inciso II, do art. 139, da Lei
n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas
Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/0/1989,
e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve
reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes

n 050 034-8 Tenente Coronel PM OOR Raul de Moraes Pacheco -n. 050.034-8, tenente Coronel PM QOR Ratii de Moraes Pacneco, CPF n. 235.985.576-04, partir de 290/1/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alignante a pação invalidades no estêrio em que a encentra podordo. alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n.

exercer atividades na vida civil, contorme Laudo de Reforma de Calan. 08, de 29/01/2019;
-n. 100.495-1, Major PM QOR Roilan Franco Veloso, CPF n. 711.128.206-04, partir de 03/04/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plentral de saúde de Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plentral de seu constituir de portuga policial militar e atividanamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não
profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e
não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 044, de
03/04/2019;

-n. 088.726-5, 2° Tenente PM QOR Vânia Domingos Moreira Ribeiro, -n. 088.726-5, 2º Tenente PM QOR Vânia Domingos Moreira Ribeiro, CPF n. 700.400.286-15, partir de 16/04/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 050. de 16/04/2019: 050, de 16/04/2019;

050, de 16/04/2019;
-n. 109.418-4, 2º Tenente PM QOR Marina Avelar Pereira da Silva, CPF n. 681.467.956-68, partir de 20/03/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não disparates a para invalidantes no estêrio em que se encontra podendo. alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 034. de 20/03/2019

034, de 20/03/2019; 2- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Ple-namente os seguintes pracas:

10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Fisica Definitiva e Plenamente os seguintes praças:

n. 087.375-2, 1° Sargento PM QPR Leonardo Aparecido Neto Vieira, CPF n. 554.172.646-87, a partir de 27/03/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial mili-tar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não

molestias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 038, de 27/03/2019;

-n. 121.301-6, 2º Sargento PM QPR Cecílio Aparecido Pereira Santana, CPF n. 893.905.046-00, a partir de 11/04/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva, a pleanmente para todos os estriços de naturara polícia milituidades de composição de saúde pela de consequente de consequences de serviços de naturara polícia milituidades de consequences d nitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 046, de 11/04/2019;

-n. 056.193-6, Cabo PM QPR Pedro da Costa Barbosa, CPF n. 388.896.416-49, a partir de 16/04/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitira e atiente para todos os serviços de natureza policial militar e atiente.

e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e ati-vidades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 049,

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA
DEFINITIVA E PLENAMENTE
(2º via do ato de reforma)
de conformidade com o inciso 1, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de
16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37,
de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de
10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte praca:

10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Fisica Definitiva e Plenamente o seguinte praça:

-n. 019 938-0, Cabo PM QPR Antônio da Silva Botelho, CPF n.253.497.086-00, a partir de 09/04/1963, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 4.504, de 09/04/1963. Obs: a 1º via deste ato foi extraviada, sendo necessária uma nova publicação.

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE

de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 13/01/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Ple-

10/10/2013, resolve retormar por incapacidade risica Definitiva e rienamente o seguinte praça:

-n. 063.014-5, Cabo PM QPR Osmar Daniel Cardoso, CPF
n.248.629.756-15, a partir de 09/10/2018, com os proventos proporcionais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela
Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de
moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não
diemantes e não invalidades no están com que se encontra nodendo alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 122, de 09/10/2018. Obs: fica retificado o ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" n.067, de 03/04/2019, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 026, de 04/04/2019, por conter erro de

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL - Considerando que durante auditoria do processo de aposenta-doria da servidora civil n. 091.741-9, IVONE DE SOUZA ARAUJO, PEBPM2P-24, verificou-se que a Unidade de lotação não concedeu a servidora o 5º lustro de Férias Prêmio. Dessa Forma, CONCEDE AO SERVIDOR TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, referente ao 5º lustro, a partir de 12/06/2011, para regularização da situ-ação funcional do referido servidor. ação funcional do referido servidor.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS DEEAS, no uso das atribuições que lhe confere a alinea e, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução 4209, de Idabr12, e nos termos da Resolução 4.049, de 22out09, autoriza o afistamento para gozo de férias prêmio da servidora nº 062.134-2, ASPM-1P, Maria Ildaci da Cunha Ribeiro, CTPM/Argentino Madeira, pelo periodo de 3 (três) meses, a partir de 08mai19, referente ao 8º lustro, por motivo de afastamento para aposentadoria.

(a)WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

28 1232573 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do
IPSM, usando das atribuições conferidas legais, resolve incluir no
quadro de pensionistas do IPSM, no mês de janeiro/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a
redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações
posteriores: *Pensionista: Marilda Pereira dos Santos e outros; Segurado: Jose Gomes Ferreira; Matrícula: 030.476. *publicado a posteriori
para acerto de escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 27
de maio de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

ATO DA DIRETORA DE PREVIDÊNCIA CANCELAMENTO
O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais,
resolve cancelar a inclusão de pensão do seguinte beneficiário do
IPSM, nos termos do Art. 25 inciso IV, da Lei 10.366, de 28 de novembro de 1990 e modificações posteriores: Publicado no Minas Gerais −
№ 225, de 07/12/2010: *Pensionista: Alfy Gusmão de Oliveira, Segurado: Maria Imaculada dos Santos, Matricula:0079.617. Registre-se e
publique-se. Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas, CEL PM QOR Diretor de Previdência

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 125 /CGPC/2019

Portaria nº 125 /CGPC/2019

A Subcorregedora-Geral de Policia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Policia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercicio de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 157.379/2018, instaurado em desfavor da servidora P.N.S., Escrivã de Polícia, Nível II, MASP 971.114-4, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº179/CGPC/2017, datada de 25/07/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/08/17 e republicada em 12/08/2017; e ainda se encontra em fase de instrução, Considerando a reativação da Segunda Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equaccionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes; Resolve:

Resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para dar prosseguimento à instrução processual deste feito, composta pelo Dr. Fábio
Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente);
Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial,
MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Ana Paula da Silva y Fernandez Delegada Geral de Polícia Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

 $\begin{array}{c} Portaria~n^o~127~/CGPC/2019\\ O~Corregedor\text{-}Geral~de~Polícia~Civil,~no~uso~de~suas~atribuições~legais,\\ \end{array}$

O Corregedor-Certai de Portica (VII), no uso de suas atribuições regais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando o Processo Administrativo nº 222.658/CGPC/2017, instaurado por força da Portaria nº 188/CGPC/2017, datada de 31/07/17,

publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/08/17 e republicada em 07/09/2017, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

1 — Designar a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada Geral de Policia, MASP 386.036-8, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Policia Civil, para substituir o Dr. Luiz Carlos Ferreira, Delegado Geral de Policia, MASP 298.422-7 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 188/CGPC/2017, datada de 31/07/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/08/17 e republicada em 07/09/2017 que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados W.M.O., Delegado Geral de Policia, MASP 294.769-5; e D.O.S., Escrivão de Policia, Nível III, MASP 386.157-2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 128 /CGPC/2019 O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais

no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

mentar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 219.369/2018, instaurado em desfavor do servidor E.M.S., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 343.982-5, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº285/CGPC/2016, datada de 20/10/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/10/16; e ainda se encontra em fase de instrução, Considerando a reativação da Segunda Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes; Resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para dar pros-seguimento à instrução processual deste feito, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 129 /CGPC/2019 O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais,

no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

mentar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 239.466/2019, instaurado em desfavor do servidor I.J.L.C., Escrivão de Polícia, Nível I, MASP 1.189.298-1, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº201/CGPC/2018, datada de 28/11/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/12/18; e ainda se encontra em fase de instrução, Considerando a reativação da Segunda Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes; Resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para dar Designar a seguimento à instrução processual deste feito, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Policia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Policia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Policia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício pesta Corresedoria. exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 21/2019 O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

legais e no exercício de suas funções, resolve: I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos

O Diretor Geral do Hospital da Policia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

1. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 297.071-3, Fátima Maria Campos, Delegada de Polícia, lotada em Barbacena, 55 dias a partir de 8/5/19.

MASP. 341.212-9, Celso Pereira da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Nanuque, 30 dias a partir de 28/3/19.

MASP. 341.383-8, Renato de Aguiar e Silva, Investigador de Polícia, lotado em Capital, 30 dias a partir de 9/5/19.

MASP. 341.383-8, Renato de Aguiar e Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 14/5/19, em prorrogação.

MASP. 342.142-7, Waldir Pires Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Fronteira, 14 dias a partir de 14/5/19, em prorrogação.

MASP. 342.503-0, Carmelita Henriqueta Fernandes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 18 dias a partir de 19/5/19, em prorrogação.

MASP. 343-980-9, Dênio de Melo Paiva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/5/19, em prorrogação.

MASP. 349-257-6, José Carlos Moreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/5/19, em prorrogação.

MASP. 380-9, 390-8, Cristina Zappata, Perita Criminal, lotada na Capital, 4 dias a partir de 17/5/19, em prorrogação.

MASP. 386.154-7, Cynthia Feliciano da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 122/5/19, em prorrogação.

MASP. 386.154-9, Déborah Simone Veneza Paxeco, Escrivã de Polícia, lotada em Pirapora, 5 dias a partir de 6/5/19.

MASP. 386.303-2, Alexsandro Tavares Alves, Investigador de Polícia, lotado em Irapora, 5 dias a partir de 6/5/19.

MASP. 386.303-2, Alexsandro Tavares Alves, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 2 dias a partir de 20/5/19.

MASP. 386.304-7, Critilia Alves de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Hapora, 2 dias a partir de 20/5/19.

MASP. 457.767-2, Rodrigo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 17/4/19.

MASP

lotada em Viçosa, 16 dias a partir de 13/5/19.

MASP. 1.083.840-7, João Henrique Furtado de Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Perdizes, 30 días a partir de 17/4/19.

MASP. 1.086.309-0, Graciela da Motta Nadu, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 30 días a partir de 24/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.111.425-3, Jacqueline Franco e Silva, Escrivá de Polícia, lotada em Conselheiro Lafaiete, 14 días a partir de 2/5/19.

MASP. 1.111.691-0, Franklin Leonardo Marinho de Souza, Investigador de Polícia lotado em Capital dista de 18/19.

MASP. 1.11.091-0, Franklin Leonardo Marinno de Souza, Investigador de Policia, lotado em Barbacena, 2 días a partir de 21/5/19.
MASP. 1.112.074-8, Ivan Carlos Santos, Investigador de Policia, lotado em Montes Claros, 42 días a partir de 13/5/19, em prorrogação.
MASP. 1.112.708-1, Carlos Eduardo Braz, Investigador de Polícia, lotado em Alto do Rio Doce, 3 días a partir de 14/5/19.
MASP. 1.112.831-1, Marcelino Albuquerque Barros Neto. Investigador

de Polícia, lotado em Paracatu, 14 dias a partir de 10/5/19. MASP. 1.113.257-8, Luiz Márcio Ferreira dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 14 dias a partir de 21/5/19.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

MASP. 1.113.260-2, Rider Chamorro Abrahão, Investigador de Policia, lotado em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 15/5/19.

MASP. 1.120.139-9, Márcio Veloso do Val, Médico Legista, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 9/5/19.

MASP. 1.131.398-8, Mizael Dias Ferreira, Investigador de Policia, lotado em Uberlândia, 12 dias a partir de 10/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.134.679-8, Celos Gonçalves de Lima, Perito Criminal, lotado em Guaxupé, 60 dias a partir de 24/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.136.825-5, Kecirley Jorgiane de Oliveira Martins, Investigador de Polícia, lotado em Taiobeiras, 4 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.174.144-4, Maria Júlia Vilas Boas Gomes, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 7 dias a partir de 20/5/19.

MASP. 1.174.208-7, Viviane Teixeira Nunes Araújo, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 2 dias a partir de 19/5/19, em prorrogação.

dora de Polícia, lotada em Uberlândia, 2 dias a partir de 19/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.174.227-7, Silvano Orcines da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 16/5/19.

MASP. 1.189.096-9, Carlos José de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 15/5/19.

MASP. 1.189.194-2, Breno Ferreira Nunes, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 15/5/19.

MASP. 1.233.090-8, Elvis Wolfgram de Souza, Escrivão de Polícia, lotado em Betim, 7 dias a partir de 16/5/19.

MASP. 1.233.090-8, Elvis Wolfgram de Souza, Escrivão de Polícia, lotado em Feófilo Otoni, 7 dias a partir de 14/5/19.

MASP. 1.233.945-3, Ronaldo de Sousa Nicolau Machado, Escrivão de Polícia, lotado em São João do Paraisão, 30 dias a partir de 29/4/19.

MASP. 1.237.870-9, José Marcelo de Paula Loureiro, Delegado de Polícia, lotado em Ponte Nova, 20 dias a partir de 16/5/19.

MASP. 1.242.192, Daniele Gonçalves de Castro, Investigadora de Polícia, lotado em Patos de Minas, 15 dias a partir de 17/5/19.

MASP. 1.256.027-2, Lidia Barros de Andrade, Investigador de Polícia, lotada em Betim, 5 dias a partir de 20/5/19.

MASP. 1.256.492-8, Nilson David Pereira Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 5 dias a partir de 16/5/19 e 2 dias a partir de 20/5/19.

MASP. 1.256.492-8, Nilson David Pereira Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Poté, 2 dias a partir de 16/5/19 e 2 dias a partir de 20/5/19.

20/5/19.

MASP. 1.256.601-4, Cristiane Aparecida Cosme Ferreira, Investigadora de Policia, lotada em Diamantina, 45 días a partir de 14/5/19.

MASP. 1.257.027-1, Gilberto Gualberto Santos Júnior, Investigador de Policia, lotado em Montes Claros, 11 días a partir de 21/5/19.

MASP. 1.257.414-1, Pedro Rodrigues Ferreira Duarte, Investigador de Policia, lotado em São Sebastião do Paraíso, 15 días a partir de

MASP. 1.257.485-1, Cristiano Costa Vieira, Investigador de Polícia,

MASP. 1.27/485-1, Cristiano Costa Viena, investigador de l'ocion, lotado na Capital, 4 días a partir de 21/5/19.

MASP. 1.317,889-2, Marcelo Fernandes Nascimento Campos, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 2 días a partir de 9/5/19 e 3 días

vão de Policia, lotado em Uberlândia, 2 dias a partur de 9/5/19 e 5 dias a partur da 13/5/19.

MASP. 1.317.935-3, Jamile Barros Vieira, Investigadora de Polícia, lotada em Francisco Sá, 1 dia a partir de 9/5/19.

MASP. 1.318.101-1, Leonardo Thadeu Ramos Nápolis, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 11 dias a partir de 13/5/19, em

de Policia, Iotado em Uberlândia, 11 dias a partir de 13/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.318.318-1, Jonas de Vilhena Carvalho Pinto, Escrivão de Policia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.318.338-5, Rafael Alarcão Fulgêncio, Escrivão de Policia, lotado em Unai, 7 dias a partir de 16/5/19.

MASP. 1.321.726-0, Lívia Cabral Satiro Luiz, Perita Criminal, lotada em Campo Belo, 60 dias a partir de 16/5/19.

MASP. 1.330.866-3, Leandro Andrade Saraiva, Delegado de Policia, lotado em Sete Lagoas, 5 dias a partir de 13/5/19 e 26 dias a partir de 18/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.332.236-7, Indiara Thomaz Froes Gomes, Delegada de Policia, lotada na Capital, 40 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.332.236-7, Indiara Thomaz Froes Gomes, Delegada de Policia, lotada na Capital, 40 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.332.392-8, Ana Carolina Ferreira de Freitas, Delegada de Policia, lotada em Ouro Preto, 35 dias a partir de 23/5/19, em prorrogação.

MASP. 1.340.552-7, Sandro Veloso, Escrivão de Policia, lotado em Itambacuri, 3 dias a partir de 14/5/19.

MASP. 1.340.699-6, Thiago Galvão Bernardes, Escrivão de Policia, lotado em Poços de Caldas, 60 dias a partir de 17/5/19, em protrogação.

prorrogação. MASP. 1.340.782-0, Deiner Luiz Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado

MASP. 1.340./82-9, Delner Luiz Oliveira, Escrivão de Policia, lotado em Uberlândia, 7 dias a partir de 6/S19a, pieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Juiz de Fora, 4 dias a partir de 30/4/19. MASP. 1.352.646-2, Rafael Neres Moreia, Investigador de Polícia, lotado em Ponte Nova, 35 dias a partir de 25/5/19, em prorrogação. MASP. 1.352.755-1, Daniel Cristiano Gonçalves da Trindade, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 5 dias a partir de 21/5/19

MASP. 1.353.325-2, Jéssica Luana Dias da Mota, Técnica Assistente da Policia Civil, lotada na Capital, 30 dias a partir de 15/5/19.

MASP. 1.352.666-0, Tatianie de Oliveira Santos Fradique, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de

MASP. 1.354.050-5, Carolina Silva de Oliveira, Técnica Assistente da

14/5/19.

MASP. 1.354.050-5, Carolina Silva de Oliveira, Técnica Assistente da Policia Civil, lotada na Capital, 30 dias a partir de 14/5/19.

MASP. 1.357.682-2, Glaciane Fernandes Vitorino, Analista da Policia Civil, lotada em Juiz de Fora, 14 dias a partir de 13/5/19.

MASP. 1.366.228-3, Rita Adriana de Cássia Martins Soares, Analista da Policia Civil, lotada em Montes Claros, 15 dias a partir de 8/5/19.

MASP. 1.371.882-0, Cláudia Menezes Cípullo, Delegada de Policia, lotada em Cambuí, 7 dias a partir de 9/5/19.

MASP. 1.381.099-9, Renata Nery Ferreira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.399.958-6, Bianca Kellen Alves Andrade, Recrutamento Amplo, lotada na Capital, 5 dias a partir de 20/5/19.

MASP. 1.490.571-5, Joseline Mercedes de Carvalho, Investigadora de Policia, lotada em Barbacena, 30 dias a partir de 29/4/19.

MASP. 1.411.748-5, Heirischy Biazini Santana de Oliveira, Investigador de Policia, lotada em Capital, 3 dias a partir de 22/5/19.

MASP. 1.413.397-0, Mariane Mancini Romano Passos, Investigadora de Policia, lotada em Capital, 2 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.443.397-0, Mariane Mancini Romano Passos, Investigadora de Policia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.443.4395-8, Isabella Rodrigues Sousa Mattosinhos, Chefe de Seção, lotada na Capital, 2 dias a partir de 21/5/19.

MASP. 1.469.861-7, Jaider Francisco da Silva Neto, Investigador de Policia, lotado em Santa Rita de Caldas, 7 dias a partir de 3/5/19.

II. indeferir o(s) pedido(s) de licenca(s), dos seguintes servidores:

II. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

MASP. 294.953-5, Juraci Benedito Nunes, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, licença indeferida em 22/5/19, por documentação

insuficiente.
MASP. 342.000-7, Walesca de Sousa Araújo, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 3/5/19, por prescrição de prazo. MASP. 386.025-1, Marcos Salvador Dias, Perito Criminal, lotado na

Capital, licença indeferida em 17/5/19, por documentação insuficiente. MASP. 1.061.001-2, Emerson Esteves Silveira, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, licença indeferida em 17/5/19, por documen-

nação insuficiente.

MASP. 1.083.840-7, João Henrique Furtado de Oliveira, Delegado de Polícia, Iotado em Perdizes, licença indeferida em 21/5/19, para o período a partir de 17/5/19, por não constatação de incapacidade laborativa. laborativa. MASP.1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, licença indeferida em 22/5/19, por não

constatação de incapacidade laborativa

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 667-846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, alta a partir de 23/5/19, com restrições.

Uberaba, alta a partir de 23/5/19, com restrições. MASP. 1.060.994-9, Rúbia Franzão Ferreira, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, alta a partir de 21/5/19, com restrições. MASP. 1.112.458-3, Wanderson Garcia de Almeida Silva, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, alta a partir de 24/5/19, sem restrições.

gador de Folicia, intado em Batacecia, mais perioristições.

MASP. 1.131.398-8, Mizael Días Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, alta a partir de 22/5/19, sem restrições.

MASP. 1.174.208-7, Viviane Teixeira Nunes Araújo, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, alta a partir de 21/5/19, sem restrições.

MASP. 1.318-101-1, Leonardo Thadeu Ramos Nápolis, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, alta a partir de 24/5/19, sem restrições.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

